Ato do Presidente nº 66, de 12 de março de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II e XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado como fiscal do contrato nº. 01/2025 firmado entre a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ: 05.340.639/0001-30 e a CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, referente à contratação de empresa especializada em Serviços para auxiliar na administração e gerenciamento do controle do abastecimento da frota da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, o Servidor CARLOS MAURÍCIO CALDAS DA SILVA, matrícula nº. 1.536.

Art. 2º. Fica designado como suplente do contrato nº. 01/2025 firmado entre a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ: 05.340.639/0001-30 e a CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, referente à contratação de empresa especializada em Serviços para auxiliar na administração e gerenciamento do controle do abastecimento da frota da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, o Servidor JOÃO FILIPE SOUZA SENA, matrícula nº. 1.507.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 12 de março de 2025.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente